

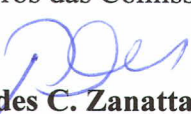


ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

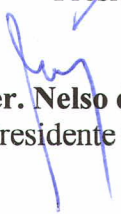
ATA DA 12ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 12ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 1º de agosto de 2024

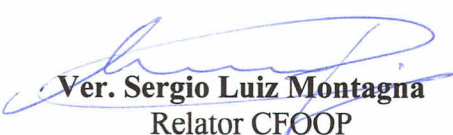
Às dezessete horas do dia primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente; Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Relatora; e Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Nelso dos Santos (PT) – Presidente; Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marcelle Casia Cazarotto, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidas à apreciação das Comissões, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 023/2024**, o qual “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.”; **Emenda nº 01 ao PLE nº 023/2024 (Modificativa)**, de autoria dos Vereadores: Nelso dos Santos, Benildes Casarin Zanatta, Marcelle Casia Cazarotto, Paulo Cesar Dalla Rosa e Sergio Luiz Montagna, a qual altera a redação do artigo 6º do referido projeto de lei”; **Emenda nº 02 ao PLE nº 023/2024 (Aditiva)**, de autoria dos Vereadores: Nelso dos Santos, Benildes Casarin Zanatta, Marcelle Casia Cazarotto, Paulo Cesar Dalla Rosa e Sergio Luiz Montagna, a qual insere projeto de meta na LDO 2025 (“Ação Código 1245”); **Emenda nº 03 ao PLE nº 023/2024 (Aditiva)**, de autoria dos Vereadores: Nelso dos Santos, Benildes Casarin Zanatta, Marcelle Casia Cazarotto, Paulo Cesar Dalla Rosa e Sergio Luiz Montagna, a qual insere projeto de meta na LDO 2025 (“Ação Código 2178”); e **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 013/2024** (de autoria do Vereador Nelso dos Santos), o qual “Institui o Programa Turismo Pedagógico na rede municipal de ensino de Nonoai-RS.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PLE nº 023/2024 e Emendas, E PLL nº 013/2024**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.

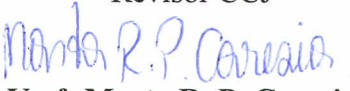

Ver^a. Benildes C. Zanatta
Presidente CCJ


Ver^a. Luciana Zanovello
Relatora CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Revisor CCJ


Ver. Nelso dos Santos
Presidente CFOOP


Ver. Sergio Luiz Montagna
Relator CFOOP


Ver^a. Marta R. P. Caresia
Revisora CFOOP